

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Lei n.º 45
Proponente: EXECUTIVO
Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau

O projeto prevê Fundo Municipal de Cultura, trabalho enérgico e captação de recursos. Está em consonância da Lei vigente.

É o relatório. Ass: Carlos Barbosa
Carlos Barbosa, 19 de Maio de 2017

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau

Pelo pela aprovação.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: Carlos Barbosa
Carlos Barbosa, 19 de Maio de 2017

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereador Alef Assolini – () De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: _____

Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____

VOTO DO MEMBRO

Membro – Vereador Fabio Dolzan- ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: _____

Carlos Barbosa, 19 de 05 de 17

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Fiscalização e Controle orçamentário vota por

() unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: _____

Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____